

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
**REITORIA**  
Rua Diogo de Vasconcelos, 122  
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 151/92

Aprova "Projeto Escola de Minas - Diretrizes".

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,


Considerando a necessidade de se adotar medidas para a recuperação da qualidade acadêmica dos cursos de graduação da Escola de Minas;

considerando a proposta apresentada pela Escola de Minas, através do OF.DIR.EM. CUNI Nº 009/92, de 15 de dezembro de 1992,

### R E S O L V E:

Aprovar o "Projeto Escola de Minas-Diretrizes", cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, 15 de dezembro de 1992.

  
Prof. Cristovam Paes de Oliveira  
Presidente



ESCOLA DE MINAS

Praça Tiradentes, 20

35400 - Ouro Preto - Minas Gerais

REITORIA - UFOP  
RECEBIDA EM  
15 / 12 / 92  
[Handwritten signature]

REITORIA/UFOP  
SOC  
Recebida em  
15 / 12 / 92  
Cynthia

OF.DIR.EM.CUNI 009/92

Ouro Preto, 15 de dezembro de 1992

Exmº Sr.  
Prof. Cristóvam Paes de Oliveira  
DD. Presidente do CUNI  
Universidade Federal de Ouro Preto

*A SOC,  
para o Conselho de  
Em 15-12-92.  
[Handwritten signature]*

Senhor Presidente:

Estamos apresentando a este Colendo Conselho, em anexo, o "Projeto Escola de Minas - Diretrizes" solicitando sua apreciação em caráter de urgência.

Atenciosamente,

*Antonio Maria Claret de Gouvêia*  
PROF. ANTONIO MARIA CLARET DE GOVÊIA  
DIRETOR DA ESCOLA DE MINAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ESCOLA DE MINAS

"PROJETO ESCOLA DE MINAS"

DIRETRIZES

O "Projeto Escola de Minas" será desenvolvido com base nas seguintes diretrizes:

1. A Escola de Minas deverá adotar medidas para a recuperação da qualidade acadêmica de seus cursos de graduação. Entre essas medidas, a Escola criará um Departamento de Ciências Aplicadas que se destina a aprimoramento científico dos seus alunos, e um Centro de Formação Para a Gerência Industrial e Patrimonial cujo objetivo é o de propiciar formação gerencial e humana a alunos de graduação e formação especializada para gerência patrimonial a alunos de pós-graduação.

2. Para atender o item anterior, o Ministério da Educação fornecerá à Escola recursos humanos em número necessário e o Ministério da Cultura, juntamente com o Ministério das Relações Exteriores, intermediará a vinda a Ouro Preto de uma Missão Científica Francesa, tendo como base a Escola de Minas de Paris e a Escola do Patrimônio, também sediada em Paris. Esta Missão terá como objetivos auxiliar a Escola de Minas na modernização de sua grade curricular e na instalação do Centro de Formação Para a Gerência Industrial e Patrimonial.

3. A Escola de Minas criará um Centro de Estudos do Século XVIII com apoio do Ministério da Educação, Ministério da Cultura, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e do Instituto de Arte e Cultura da UFOP. Esse Centro terá projeto específico a ser elaborado por uma Comissão Interministerial.

4. A obra de restauração do prédio da Escola de Minas será feita com recursos específicos a cargo dos Ministérios da Educação e da Cultura, bem como os cedidos por organismos internacionais.



u.

5. O prédio da Escola de Minas, uma vez restaurado, deverá abrigar sua Diretoria, a Sala da Congregação, o Departamento de Ciências Aplicadas, o Centro de Formação Para a Gerência Industrial e Patrimonial, a Biblioteca de Obras Raras, o Museu de Mineralogia, o Gabinete de Mineralogia, o Observatório Astronômico, o Salão Nobre, o Museu de Ciência e Tecnologia, o Centro de Estudos do Século XVIII e 10 salas de aula.

6. O Ministério da Educação liberará recursos, de orçamento próprio ou de outra fonte, para a construção de prédios para os Departamentos de Metalurgia, Engenharia Civil, Técnicas Fundamentais e de Engenharia Gerencial e Econômica no Campus do Morro do Cruzeiro, totalizando 6000 metros quadrados. Esses recursos são estimados em 2 milhões de dólares.

7. As empresas tradicionalmente ligadas à Escola de Minas através de seus Ex-Alunos serão convidadas a participar do financiamento da construção dos novos prédios no ítem anterior.

Ouro Preto, 14 de dezembro de 1992

*W. C. Antunes*

14.12.92